



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 259/GAPRE, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora municipal **MARIA LINDALVA DA SILVA**, ocupante da função de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 19/04/2021 a 18/05/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 05 de abril de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito